



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 076/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação, referente inclusão das rubricas de contribuição e subvenção social no Departamento de Esporte e Lazer.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 076/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), sendo que como justificativa seu autor demonstra que o mesmo será destinado como contribuição para um futuro chamamento público visando a realização de uma Liga de Futebol de Campo da Região Metropolitana, que tratará da organização do Campeonato de Futebol de Campo de 2018.

Informa ainda que o incremento nestas rubricas de "Contribuição" e "Subvenção Social" serão também destinadas a futuros projetos que se enquadrem como tais, segundo sua justificativa, sendo que as formalizações das parcerias com o terceiro setor terão que ser realizadas nos termos da Lei Federal 13.019/14 e, portanto, os referidos objetos deverão ter a aprovação futura desta Casa de Leis mediante a apresentação de projetos específicos.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

"Art. 167 – São vedados;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 17 de Agosto de 2018.

Acyr Hoffmann

Relator

Fenelon Bueno Moreira

Presidente

Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro